



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Conselho de Ensino

PARECER CONEN Nº 025/2019

Processo nº: 23433.000641.2019-98

Origem: CONEN/PRE/IFSP

Interessado: *Câmpus Itapetininga*

Assunto: Proposta de extinção do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

Relator: DiEB

I. HISTÓRICO

O Diretor Geral do *Câmpus Itapetininga*, Ragnar Orlando Hammarstrom, por meio do processo SUAP n. 23433.000641.2019-98, encaminhou à Pró-Reitoria de Ensino, em 27 de maio de 2019, a proposta de extinção do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática nas formas concomitante ou subsequente.

Para subsidiar a análise da proposta de extinção, foram encaminhados, fundamentados na Resolução n. 143, de 01 de novembro de 2016, artigo 28, incisos I ao V, os seguintes documentos obrigatórios para a Pró-Reitoria de Ensino:

- Proposta de extinção de curso;
- Registro da relação candidato/vaga dos últimos três processos seletivos;
- Ata da reunião da CEIC;
- Ata da reunião do Concam.

Ressalta-se que a proposta de extinção do curso tramitou por diversas instâncias consultivas e deliberativas do *Câmpus Itapetininga*, sendo amplamente debatida no âmbito do Conselho de Classe Pedagógico, em reunião de 12 de abril de 2017, por meio de audiência pública local, realizada em 03 de outubro de 2017 e, finalmente, no Conselho de *Câmpus* (Concam), que homologou a extinção do curso em 05 de abril de 2019.

A proposta de extinção visa também atender ao novo PDI (2019-2023) do *câmpus*, aprovado pela Resolução n. 01, de 12 de março de 2019, tendo em vista que a oferta de vagas se

encerrou oficialmente no ano de 2018, no qual foram disponibilizadas para o processo seletivo 80 (oitenta) vagas.

No que se refere aos balizadores de cursos, percentuais de 50% para os cursos técnicos de nível médio, 20% para as licenciaturas e 10% para a Modalidade EJA, no *Câmpus* Itapetininga, no ano de 2019, são de, respectivamente, 57%, 26,4% e 1,2%. Nesse sentido, a extinção do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática não impactará os percentuais obrigatórios dos balizadores previstos na Lei n. 11.892/2008, que dispõe, dentre outras questões, sobre a criação dos institutos federais.

De acordo com o plano de conclusão do curso para as turmas em andamento, há estudantes matriculados em todos os módulos do curso, que é ofertado em quatro semestres. Assim, há cinco estudantes matriculados no primeiro módulo, doze no segundo, nove no terceiro e quatorze no quarto. Em situação de trancamento, há, também, quatro estudantes. Dessa forma, foi proposto o seguinte cronograma para a conclusão das turmas:

- Primeiro módulo: segundo semestre de 2020;
- Segundo módulo: primeiro semestre de 2020;
- Terceiro módulo: segundo semestre de 2019;
- Quarto módulo: primeiro semestre de 2019.

A proposta menciona que, havendo disciplina equivalente no curso técnico em informática nas formas concomitante ou subsequente, atualmente oferecido pelo *câmpus*, os discentes poderão cursá-la nesse curso, salvo nos casos dos componentes curriculares Gerenciamento de Banco de Dados e Linguagem de Programação Visual, que não possuem disciplinas equivalentes. Nesse caso, as duas disciplinas serão oferecidas até que os estudantes integralizassem o curso.

II. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática foi aprovado pela Resolução n. 120, de 28 de julho de 2010 e a primeira oferta de vagas ocorreu no segundo semestre do ano de 2010. Até o pedido de extinção do curso, no ano de 2019, as vagas disponibilizadas para o processo seletivo ocorreram de forma contínua, sendo interrompido apenas no primeiro semestre do ano de 2017, quando não houve ingresso de estudantes (Processo n. 23433.000641.2019-98, IFSP, 2019). Destaca-se, ainda, que nesse período não houve qualquer solicitação à Pró-Reitoria

de Ensino para a reformulação ou atualização do curso, permanecendo o mesmo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) aprovado no ano de 2010.

Sobre a demanda para o curso, constatou-se que é muita baixa. Os relatórios dos últimos três processos seletivos, referentes ao segundo semestre de 2017 e primeiro e segundo semestres de 2018, mostraram que, dos 294 (duzentos e noventa e quatro) inscritos, 54,5% estão em curso e 45,4% evadiram ou cancelaram a matrícula.

Ainda sobre a demanda, conforme dados disponibilizados no Processo n. 23433.000641.2019-98, entre os anos de 2010 a 2016, foram matriculados 540 (quinhentos e quarenta) estudantes no curso, no entanto, apenas 183 (cento e oitenta e três) concluíram, isto é, 33,8%. Sobre os dados da evasão, o mesmo processo indica que 357 (trezentos e cinquenta e sete) estudantes desistiram do curso, perfazendo o percentual de 66,2% de evasão.

O diagnóstico para descobrir as causas da evasão, em reunião de Conselho de Classe Pedagógico, realizada em 12 de abril de 2017, com a presença de discentes e docentes, mostrou que a evasão é multideterminada e envolvem questões relacionadas à moradia, transporte, excesso de dependências, expectativas diferentes sobre o perfil do curso, no caso dos estudantes, já os docentes, também consultados, justificaram o excesso de dependências pela ausência de conhecimento básicos em matemática, inglês e informática.

Diante dos problemas expostos, como alternativa à reformulação do curso, decidiu-se que o *câmpus* implantaria o curso técnico em informática nas formas concomitante ou subsequente, por entender que esse novo curso, aprovado pela Resolução n. 82, de 02 de outubro de 2018, possibilitaria “aos alunos iniciantes reverem conteúdos básicos de matemática, inglês e informática do cotidiano; relacionando-os com a formação técnica” (Processo n. 23433.000641.2019-98, IFSP, 2019). Nessa nova proposta de curso também foram incluídos conteúdos relacionados ao meio ambiente e sustentabilidade, o que proporcionaria uma formação “profissional e cidadã mais completa e que estivesse mais aderente com a demanda de mercado”.

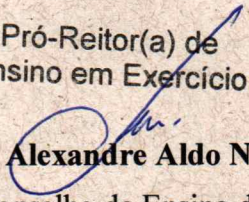


III. VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO

À vista do exposto, considerando os fundamentos apresentados, a Presidência do CONEN manifesta favorabilidade à proposta de Extinção do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio do *Câmpus* Itapetininga, encaminhando ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

São Paulo, 04 de julho de 2019

Pró-Reitor(a) de
Ensino em Exercício


Alexandre Aldo Neves

Presidente do Conselho de Ensino do IFSP em Exercício

Alexandre Aldo Neves
Diretor de Políticas de Acesso
Pró-reitoria de Ensino - IFSP
Siape 1055293